



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO

- ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- LEI Nº 2176/2021

Ano V | Nº 007 | Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026 | Poder Legislativo

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Ao décimo segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, sob a Presidência do Vereador Vilmar Dias de Carvalho, presentes os nobres Vereadores, estando ausentes os Vereadores Willians Santos Cândido, Hudson Raposo Curty e Naziano Carvalho de Azevedo, foi instaurada a 2ª Sessão Extraordinária do 1º Período, convocada em conformidade com o art. 170 e 171 do Regimento Interno, iniciando com a leitura da Ata da 1ª Sessão Extraordinária do 1º Período, realizada no dia 12 de janeiro de 2026, ao qual foi aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Casa fez a leitura do Projeto de Lei nº 005/2026, do Poder Executivo, que autoriza o pagamento do percentual de reajuste do piso salarial nacional do Magistério Municipal do Carmo, e do Projeto de Lei nº 006/2026, que autoriza o repasse de concessão de subvenção social em parcela única de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ao Hospital Nossa Senhora do Carmo. A composição das Comissões Permanentes foi submetida ao Plenário e aprovada por unanimidade, na forma do artigo 51 do Regimento Interno, ficando assim dispostas: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, tendo como Presidente Priscila de Moura Peixoto e Relatores, Leandro Reis Huguinin e Naziano Carvalho de Azevedo; COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, tendo como Presidente Willians Santos Candido e Relatores, Leandro Reis Huguinin e Elizandro José Pinheiro Ribeiro; COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, tendo como Presidente Hudson Raposo Curty e Relatores, Andrey Carvalho Silva e Antônio José Garcia Alves; COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA, tendo como Presidente Naziano Carvalho de Azevedo e Relatores Tiago Pisco de Rezende e Andrey Carvalho Silva; COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS E DIREITOS HUMANOS, tendo como Presidente Wendel Aurélio Meneguiti e Relatores, Elizandro José Pinheiro Ribeiro e Tiago Pisco de Rezende; COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, tendo como Presidente Willians Santos Candido e Relatores, Hudson Raposo Curty e Priscila de Moura Peixoto; COMISSÃO DE SANEAMENTO BÁSICO, tendo como Presidente Wendel Aurélio Meneguiti e Relatores, Andrey Carvalho Silva e Antônio José Garcia Alves. Os Projetos de Lei nº 005/2025 e 006/2026, do Poder Executivo, após obterem parecer favorável das Comissões competentes, foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelos demais Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 23 de fevereiro de 2026

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE



NAZIANO CARVALHO DE AZEVEDO

VICE-PRESIDENTE

LEANDRO REIS HUGUININ

1ª SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 814 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

“Dispõe sobre a alteração excepcional da data e do horário de Sessão Ordinária da Câmara Municipal do Carmo/RJ.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO – RJ, em conformidade com o art. 96, inciso I, alínea “f”, do Regimento Interno e no uso da atribuição que lhe confere o art. 36, inciso IV, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Ar. 1º - Fica excepcionalmente transferida a Sessão Ordinária prevista para ocorrer no dia 02 (dois) de março de 2026, às dezoito horas, para o dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2026, às oito horas da manhã.

Art. 2º - A presente Resolução aplica-se exclusivamente à Sessão Ordinária referida no artigo 1º, não implicando alteração permanente do calendário das sessões ordinárias, estabelecido no artigo 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carmo.

Art. 3º - A alteração de que trata esta Resolução decorre de missão oficial previamente designada, onde participarão a maioria dos Parlamentares, o que inviabiliza a abertura de Sessão Ordinária e apreciação de Proposições na forma exigida regimentalmente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Antônio Francisco de Araújo Macuco, 23 de fevereiro de 2026

“Carmo, 143 Anos de Emancipação Político-Administrativa”

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE

Proponente: Mesa Diretora



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano V | Nº 007 | Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026 | Poder Legislativo

Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.

- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email secretaria@carmo.rj.leg.br.

O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>